



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 122/2009.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Marcos Fernando de Moraes, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que viabilize a iluminação no Morro do Cônsul no Distrito de Timbuí, neste município.**

Tal Indicação justifica-se em atender o anseio desta comunidade em geral com relação à falta de iluminação pública, que se encontra completamente às escuras, prejudicando as várias pessoas que passam por este local. Certo de sua atenção e acolhimento reitero minha estima e consideração.

Plenário Floriano Médici, em 28 de julho de 2009.

**ELOISIO TADEU RODRIGUES FRAGA**

Vereador do Município de Fundão

